



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7346, DE 3 DE JUNHO DE 1993

Declara a desnecessidade de cargo
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12
de fevereiro de 1.993, a desnecessidade do cargo que
se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo
Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

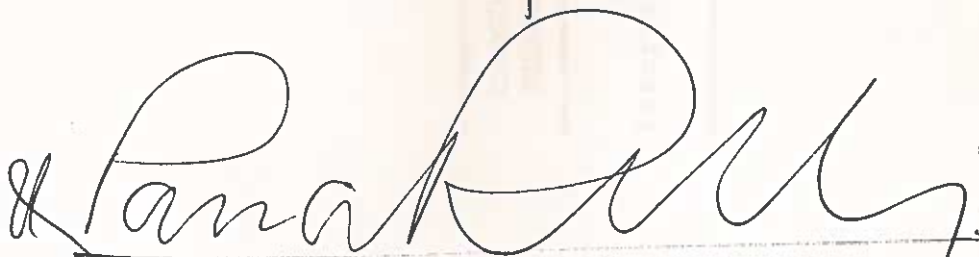
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de junho de 1.993, 348º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 3 de junho de 1993.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 7.346, DE 3 DE JUNHO DE 1993

CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
Instrutor do Trabalho	DECE	Rosângela Rico dos Santos